



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2021**

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

**CREDENCIAMENTO Nº:** 02/ 2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:** SETEC.2021.00000602-27

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 85.512,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e doze reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67 a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa : **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**, com sede na cidade de Campinas(SP), na Avenida Brasil nº 220, Vila Itapura, CEP 13023-075 , Inscrita no CNPJ nº 51.304.798/0001-04, Inscrição Estadual nº 244.218.290-110, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR**, portador do RG nº 18.959.495-0 e inscrito no CPF nº 255.290.978-71 e por seu Diretor, **Sr. ROBERTO ANTÔNIO GOBBO** , portador do RG nº 7.790.390-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 025.064.788-50 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato **23/2021** por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **01/12/2024** e término em **30/11/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o Preâmbulo do Contrato **23/2021**, pela alteração do Presidente da **CONTRATADA** e inclusão de mais um representante/assinante.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se o Item **A** da Cláusula Terceira – Do Preço, devido a alteração do quantitativo estimado de usuários e reajuste do valor unitário solicitado pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA QUARTA:** Altera-se o caput da Cláusula Quarta -Do Valor do Contrato, em conformidade com a informação da Divisão de Recursos Humanos (documento SEI 11774102), estimando o número de usuários ativos em 350 (trezentos e cinquenta), representando o valor total estimado do contrato de **R\$ 85.512,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e doze reais)** de acordo com o preço único de **R\$ 20,36 (vinte reais e trinta e seis centavos)** por usuário, ofertado pela **CONTRATADA**.



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**CLÁUSULA QUINTA:** Altera-se o parágrafo primeiro da Cláusula Quarta devido a alteração da Dotação Orçamentária Própria, codificada sob n°s: **01 04 122 2022 4198 33.90.39; 02 23 692 2022 4197 33.9039; 03 23 692 2022 4197 33.9039; 04 23 692 2022 4197 33.9039; 05.23 692 2022 4197 33.9039.**

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente aditivo **passa a vigorar a partir de 01/12/2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato e Aditamentos, tudo em conformidade com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° SETEC.2021.00000602-27, CREDENCIAMENTO n° 02/2021**

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor.

---

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
Presidente-SETEC

---

**JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

---

**MAURILEI PEREIRA**  
Diretor Técnico Operacional -SETEC

---

**VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR**  
Presidente -UNIODONTO

---

**ROBERTO ANTÔNIO GOBBO**  
Diretor – UNIODONTO



Autorarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** SETEC.2021.00000602-27

**CRENCIAMENTO Nº:** 02 / 2021

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº:** 23 / 2021

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:**

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: [enrique.lerena@setec.sp.gov.br](mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**Pelo contratante:**

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

CPF: 356.194.948-70

E-mail: [janaina.barbosa@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratante:**

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF: 172.819.608-67

E-mail: [maurilei.pereira@setec.sp.gov.br](mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratado:**

Nome: VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR

Cargo: Presidente - UNIODONTO

CPF: 255.290.978-71

E-mail: [borin@uniodontocampinas.com.br](mailto:borin@uniodontocampinas.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratado:**

Nome: ROBERTO ANTÔNIO GOBBO

Cargo: Diretor - UNIODONTO

CPF: 025.064.788-50

E-mail: [gobbo@uniodontocampinas.com.br](mailto:gobbo@uniodontocampinas.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_